



PORTARIA N.º 20.259, DE 03/07/2024.

CONCEDE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR
ADALTO PEREIRA DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ARTIGO ART. 118 DA LEI MUNICIPAL N.º 2.898/2006, E CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO N.º 647/2024 – SEMAD/CST – COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONTIDO NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 19.864/24;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito, o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o salário mínimo:

Nome	Matrícula	A Partir de:
ADALTO PEREIRA DE SOUZA	33.978	01/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2023.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

